



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0287/2022
11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 01/2022 que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que, historicamente, há uma severa redução no número de atendimentos em eventos dessa natureza;

CONSIDERANDO aprovação na 479ª Reunião Ordinária Plenária.


RESOLVEM:


Art. 1º – Alterar a Portaria Coren-SE nº 01/2022 e determinar o ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de novembro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário